



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Processo N°: 2025030639
Concorrência Eletrônica: N° 06/2025
Data de Expedição: 23/10/2025
Referência: Construção da Cidade do Som.
Data de Abertura: 13/11/2025
Horário de abertura: 9:00hs

Parecer Técnico de Análise da Proposta
Data de Análise: 17/11/2025

PARECER TÉCNICO

Assim, apresentamos as seguintes informações acerca da avaliação das **documentações técnicas**, exigidas no Item 10 – Qualificação Técnica, Anexo I – Projeto Básico, Edital de Concorrência Eletrônica N° 06/2025 (Processo Administrativo N° 2025030639). A empresa **MH ASFALTO LTDA**, CNPJ/MF N° **51.887.514/0001-41**, apresentou:

1) Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Jurídica, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO.

» **Apresentada e autêntica.** Número da Certidão: 275504/2025, Validade: 08/12/2025. Empresa MH ASFALTO LTDA, CNPJ: 51.887.514/0001-41, Registro N°: 40394/RF, Data de Registro no CREA-GO: 14/10/2025. Responsável técnico elencado: PAULO ROBERTO BATISTA DE MOURA, engenheiro civil, RNP: 141129709163, Data de Entrada: 14/10/2025. Página 413.

2) Certidão de Registro de Quitação (CRQ) de Pessoa Física, devidamente autenticado pelo órgão responsável CREA-GO.

» **Apresentada e autêntica.** Número da Certidão: 91749/2025, Validade: 31/03/2026. Responsável técnico elencado: PAULO ROBERTO BATISTA DE MOURA, engenheiro civil, RNP: 141129709163, CREA de Origem: MG, Número do Registro: 28508/D-MG, Data de Registro no CONFEA: 04/03/1982 e Data de Registro no CREA-GO: 07/07/1992. Página 414.

3) Capacitação Técnico Operacional. A Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAO) - Pessoa Jurídica emitida em nome da empresa licitante que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes com o objeto da licitação e aos itens de maior relevância.

» **Não apresentada: ausência de certidão de acervo operacional (CAO) emitida pelo CREA.**

4) Capacitação Técnico Profissional. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) se dará mediante atestado de responsabilidade técnica, em nome do profissional legalmente habilitado e registrado junto ao CREA, profissional este pertencente ao quadro técnico da licitante na data da entrega da proposta emitida em nome da empresa licitante que comprovem aptidão da licitante para o desempenho de atividades compatíveis e pertinentes com o objeto da licitação e aos itens de maior relevância.

» **Não apresentada: ausência de certidão de acervo técnico (CAT) emitida pelo CREA em nome do profissional pertencente ao quadro técnico da licitante, nesse caso o engenheiro civil PAULO ROBERTO BATISTA DE MOURA, RNP: 141129709163.**

5) Apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica (CAT). Os atestados de capacidade técnica somente serão aceitos se o profissional em pauta possuir vínculo empregatício com o licitante, comprovando mediante Certidão de Registro e Regularidade da empresa no CREA-GO, ocasião em que o profissional constante da certidão acima, detentor da CAT será obrigatoriamente o RT pelos serviços objeto dessa licitação, apresentando cópia autenticada da CTPS/MTE do responsável técnico, comprovante de pagamento do FGTS em nome da licitante, conjuntamente com a relação do trabalhador constante no arquivo, disponibilizado pelo MTE (GFIP E SEFIP) e Ficha de Registro do Empregado ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida, em caso de sócio ou proprietário a comprovação se dará mediante apresentação do contrato social da licitante.

» **Não apresentado: ausência de documentos comprobatórios exigidos acima.**

Dessa forma, esta Assessoria de Planejamento informa que de acordo com as **documentações técnicas** apresentadas pela empresa **MH ASFALTO LTDA, CNPJ/MF N° 51.887.514/0001-41**, e após análise conforme exigências da qualificação técnica, Anexo I – Projeto Básico, Edital de Concorrência Eletrônica N°06/2025 (Processo Administrativo N° 2025030639), relatamos que a

documentação descrita acima não é satisfatória pois não atende alguns itens técnicos estabelecidos nesse Edital.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitação para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Renata Amaral Troncoso Chaves

Eng. Civil e Seg. do Trabalho - CREA 11921/D-GO

Luciano Porto Ortiz

Assessor de Planejamento